

**2015**

**MODELOS**

**MANUAL DE BANDEIRAS**



Agosto/2015 - Versão 01

# BANDEIRAS

Atender a Lei nº 5.700, de 1 de setembro de 1971, que "Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências".

- Cabe ressaltar que todos os procedimentos relativos aos processos, deverão seguir as normas, que estão inseridas na legislação em vigor;
- Seguir instruções dos manuais conforme abaixo relacionados:

## ROTEIRO PARA INUTILIZAÇÃO / INCINERAÇÃO DE BANDEIRAS

### 1ª Etapa

I. A **Unidade Escolar** faz o encaminhamento de ofício da Escola para o Dirigente Regional de Ensino, solicitando autorização para inutilização/incineração de bandeiras, acompanhado de 03 vias do mapa de arrolamento;

II. A **Diretoria de Ensino** autua o processo;

III. À vista de informação da Seção de Administração e informação da EAMEX (Equipe de Material Excedente), o **Dirigente Regional** de Ensino autoriza e o expediente é devolvido para que a escola proceda ao encaminhamento de ofício da Unidade Escolar para Batalhão da Polícia Militar ou Unidade do Corpo de Bombeiros.

### 2ª Etapa

I. A **Unidade Escolar** encaminha ofício da Escola, em duas vias, para o Batalhão da Polícia Militar ou Unidade do Corpo de Bombeiros;

II. A **Unidade Escolar** colhe o recebimento na via do ofício que retornará para a Unidade e que irá integrar o processo de inutilização/incineração de bandeiras;

III. A **Unidade Escolar** faz o encaminhamento do processo para a Diretoria de Ensino;

IV. A **Diretoria de Ensino** faz a formalização do processo para baixa da(s) bandeira(s);

V. A **Diretoria de Ensino**, depois de executada a "NL" de baixa, encaminha uma via para a Unidade Escolar para que o material possa ser retirado do inventário.

# USO E DEVIDO RESPEITO AOS SÍMBOLOS NACIONAIS

## 1. Modo de dobrar a bandeira nacional brasileira

A Bandeira Nacional, no arriamento, após ser desenvergada, é dobrada da seguinte forma:

I – Segura pela tralha e pelo lais, dobra ao meio em seu sentido longitudinal, ficando para baixo a parte em que aparecem a estrela isolada Spica (Alfa da Virgem - Pará) e a parte do dístico “ORDEM E PROGRESSO”;

II – Ainda segura pela tralha e pelo lais, é, pela segunda vez, dobrada ao meio, novamente no seu sentido longitudinal, ficando voltada para cima a parte em que aparece a ponta de um dos ângulos obtusos do losango amarelo; a face em que aparece o dístico deve estar voltada para frente da formatura;

III – a seguir é dobrada no seu sentido transversal, em três partes, indo a tralha e o lais tocarem o pano, pela parte de baixo, aproximadamente na posição correspondente às extremidades do círculo azul que são opostas; permanece voltada para cima e para frente a parte em que aparecem a estrela isolada e o dístico;

IV – ao final da dobragem, a Bandeira Nacional apresenta a maior parte do dístico para cima e é passada para o braço flexionado do mais antigo, sendo essa a posição para transporte;

V – para a guarda, pode ser feita mais uma dobra no sentido longitudinal, permanecendo o campo azul voltado para cima.

## Vocabulário

Desenvergar = Tirar (a bandeira) da verga;

Verga = Barra delgada de metal ;

Arriar = Abaixar, descer (o que estava suspenso ou levantado);

Tralha = Cabo cosido em uma bandeira, insígnia, etc., e por meio do qual esta é presa à adriça que permite içá-la num mastro, verga, etc.

Adriça = Cabo de laborar utilizado para içar bandeira, flâmula, roupa, maca e determinadas vergas e velas;

Lais = Cada uma das extremidades de uma verga; Extremidade oposta ao pé, num pau de surriola (mastro, haste);

Obtuso = Que não é agudo; rombo, arredondado.

## **2. Pode lavar bandeira suja?**

A Bandeira Nacional quando suja ou empoeirada pode ser lavada sim. Não só pode como deve ser lavada, pois o que a lei proíbe é apresentá-la em más condições.

Não há na lei proibição para lavar bandeiras em bom estado, sujas ou empoeiradas pela ação do tempo. O Decreto Estadual nº 11.074, de 5 de janeiro de 1978, é que regulamentou o uso da bandeira paulista; nele também não encontramos a proibição citada.

O que diz a Lei nº 5.700/71 (Uso dos Símbolos Nacionais – vide texto no sitio da patriotismo – Artigo 32, é que "As bandeiras em mau estado de conservação devem ser entregues a qualquer Unidade Militar, para que sejam incineradas no Dia da Bandeira, segundo o cerimonial peculiar"). Mau estado de conservação é estar descolorada, rasgada ou com suas formas alteradas. Poeira ou sujeira não é, salvo melhor juízo, motivo para entrega à incineração.

## **3. Por que incinerar as Bandeiras em mau estado?**

A Bandeira em mau estado de conservação, descolorida ou rasgada não pode simplesmente ser jogada no lixo. A Lei nº. 5.700 de 1/9/1971 prevê que as mesmas devem ser incineradas no "Dia da Bandeira" (19 de novembro, às 12 horas), no Cerimonial Peculiar de Incineração que normalmente é realizado dentro dos quartéis do Exército.

Anexo I - Ofício do Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO.....  
EE.....

Diadema, de de 20....

Ofício nº ...../20.....

Assunto: Solicita autorização para incineração de Bandeiras

Através deste, solicito de V.S<sup>a</sup> autorização para inutilização das bandeiras, abaixo, tendo em vista que as mesmas encontram-se em péssimo estado de conservação:

- 01- Bandeira Municipal – c.p.nº 00.001 – valor R\$ .....,..
- 02- Bandeira Municipal – c.p.nº 00.002 – valor R\$ .....,..
- 03- Bandeira Municipal – c.p.nº 00.003 – valor R\$ .....,..

Segue em anexo 02 (duas) vias do mapa de arrolamento

Desde já agradeço a atenção de V.S<sup>a</sup>

Atenciosamente,

.....

Diretor de Escola

**ANEXAR DUAS VIAS DO  
MAPA DE ARROLAMENTO**

Ilmo. (a) Sr. (a)

.....

DD. Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino Região.....

Anexo II - Ofício do Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
EE.....

Diadema, de de 20....

Ofício nº ...../20.....

Assunto: Solicita incineração de Bandeiras

Senhor Comandante,

Através deste, solicito de V.S<sup>a</sup> que sejam incineradas as bandeiras, abaixo discriminadas, tendo em vista que as mesmas encontram-se em péssimo estado de conservação:

Bandeira Municipal – c.p.nº 00.001

Bandeira Municipal – c.p.nº 00.002

Bandeira Municipal – c.p.nº 00.003

Informo, ainda, que a presente solicitação é procedida com o objetivo de conclusão de baixa patrimonial/contábil das referidas bandeiras.

Desde já agradeço a atenção de V.S<sup>a</sup>

Atenciosamente,

.....

Diretor de Escola

Ilmo. (a) Sr. (a)

.....

Unidade (Corpo de Bombeiros, etc.)

**CONSTAR O RECEBIMENTO**

**(Batalhão da Polícia Militar /  
Corpo de Bombeiros)**